



EDITAL Nº 013/2021-PCM

O Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior, Coordenador do Programa de Pós- Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática;

considerando as deliberações do Conselho Acadêmico do Programa de *Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*, em reunião realizada no dia 10/08/2021 convocada pelo Edital de Reunião nº 005/2021- REUNIÃO/PCM;

considerando as discussões e encaminhamentos da Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2021;

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo para o curso de **MESTRADO e DOUTORADO, Turma 2022**, do *Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* (PCM), do Centro de Ciências Exatas, da Universidade Estadual de Maringá.

1. INSCRIÇÕES

O *PCM* realizará as inscrições para o processo seletivo de **Mestrado e de Doutorado** no período de **01 de outubro a 05 de novembro de 2021**.

As inscrições serão feitas de forma remota pelo endereço: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdjVebnt-vm98zEyltu-nn51ipmr-StipjlyvlOlvc0_vWiyg/viewform

As inscrições homologadas serão disponibilizadas em edital, publicado em local apropriado na Secretaria do PCM e, também, no site do programa, até **12/11/2021**.

CANDIDATOS DE MESTRADO

Poderão inscrever-se no processo de seleção para ingresso no Curso de **Mestrado em Educação para a Ciência e a Matemática** os graduados ou graduandos (último ano) em Ciências, Ciências Biológicas, Física, Química, Matemática e áreas afins.

§ PRIMEIRO – O candidato deve apresentar um projeto de pesquisa em que o seu objeto de estudo esteja de acordo com as linhas de pesquisa do PCM e em coerência com as pesquisas do orientador indicado;

.../



CANDIDATOS DE DOUTORADO

Poderão inscrever-se no processo de seleção para ingresso no Curso de **Doutorado em Educação para a Ciência e a Matemática** os portadores de título de mestrado na área de Ensino de Ciências e Matemática ou áreas afins.

§ **PRIMEIRO** – O candidato deve apresentar um projeto de pesquisa em que o seu objeto de estudo esteja de acordo com as linhas de pesquisa do PCM e em coerência com as pesquisas do orientador indicado;

Obs.: A homologação da inscrição dos graduados ou graduandos em áreas afins será avaliada pela Comissão de Seleção. Para esses casos, o candidato deve comprovar que já teve algum tipo de experiência na área de Ensino de Ciências, tais como: publicação de trabalhos, participação em eventos, participação em projetos e docência.

2. DAS VAGAS

Há **20 vagas** de Mestrado e **20 vagas** de Doutorado disponíveis e distribuídas entre as áreas de Biologia, Ciências, Física, Química e Matemática, conforme disponibilidade dos professores apresentados no Quadro 1:

Quadro 1. Distribuição de professores por área, vagas de mestrado e/ou doutorado e linhas de pesquisa.

DOCENTE	ÁREA	Mestrado (M) e/ou Doutorado (D)	LINHAS DE PESQUISA
Álvaro Lorencini Júnior	BIOLOGIA	M	L1, L2 e L3
Ana Lúcia Olivo Rosas Moreira	BIOLOGIA	M e D	L1 e L2
Ana Tiyomi Obara	BIOLOGIA	M e D	L1 e L2
André Luis de Oliveira	BIOLOGIA	M e D	L1 e L2
Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior	CIÊNCIAS/FÍSICA/BIO	M e D	L1 e L2
Edson José Wartha	QUÍMICA	M e D	L1 e L2
Josie Agatha Parrilha da Silva	CIÊNCIAS	M e D	L1, L2 e L3
Lílian Akemi Kato	MATEMÁTICA	M e D	L1 e L2
Luciano Carvalhais Gomes	CIÊNCIAS/FÍSICA	M e D	L1, L2 e L3
Marcelo Carlos de Proença	MATEMÁTICA	M e D	L1 e L2
Marcelo Pimentel da Silveira	QUÍMICA	M e D	L1, L2 e L3
Marcos Cesar Danhoni Neves	CIÊNCIAS/FÍSICA	M e D	L1, L2 e L3
Maria Júlia Corazza	BIOLOGIA	M e D	L1, L2 e L3
Michel Corci Batista	CIÊNCIAS/FÍSICA	M e D	L1, L2 e L3
Neide Maria Michellan Kiouranis	QUÍMICA	M e D	L1 e L2
Polônia Altoé Fusinato	CIÊNCIAS/FÍSICA	M e D	L1 e L2

Importante: Na Ficha de inscrição complementar deverá ser indicada a área de interesse e dois possíveis orientadores (em ordem de preferência). A indicação do orientador deve estar vinculada a área de atuação do mesmo, para isso, sugerimos consultar seu currículo lattes.

Obs.: ao indicar os dois nomes de possíveis orientadores, ficar atento se no Quadro 1 os respectivos nomes oferecem vagas para o nível pretendido.

.../



3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá preencher o questionário do Processo Seletivo (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdjVebnt-vm98zEyLtu-nn51ipmr-StipjlyvIOlvC0_vWiyg/viewform) com a seguinte documentação:

A. Fichas de inscrição:

- A.1. Ficha de inscrição** do sistema **sgipos**. Acesse (<http://npd.uem.br/sgipos/>) (**sem ela a inscrição NÃO é confirmada**);
- A.2. Ficha de inscrição complementar**;
- A.3.1** Foto 3x4 (colada na ficha sgipos).

B. Cópia digitalizada dos documentos abaixo relacionados:

- B.1.** Certidão de nascimento ou casamento;
 - B. 2.** Cédula de Identidade (RG);
 - B.3.** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - B.4.** Título de Eleitor;
 - B.4.** Certificado de Reservista (no caso de candidato do gênero masculino);
 - B.5.** Diploma de graduação (**não se aplica para formandos da graduação**);
 - B.6.** Histórico escolar da graduação;
- Apenas para candidatos ao doutorado, adicionar além dos itens B1 a B5, também os B7 e B8:**
- B.7.** Diploma de mestrado ou ata de defesa da dissertação. Caso o candidato não tenha defendido até a inscrição, o mesmo deverá apresentar uma declaração de matrícula emitida pelo programa em que está matriculado e uma declaração do orientador de que a defesa ocorrerá até a data da matrícula;
 - B.8.** Histórico escolar da pós-graduação.

C. Curriculum Lattes (Plataforma Lattes CNPq) juntamente com os **documentos que comprovem** as atividades profissionais e produção científica; **somente de 2016 a 2021** e não é necessário autenticar esses documentos. Para artigos, digitalizar apenas a primeira folha; para livros, digitalizar a folha catalográfica e sumário; para capítulos de livro, digitalizar a folha catalográfica, sumário e primeira folha do capítulo; para trabalhos de evento (completos, resumos expandidos e resumos) digitalizar a primeira página.



D. Projeto de pesquisa – roteiro para elaboração:

O Projeto de Pesquisa deverá se enquadrar em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática, ser redigido em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm entre linhas, margens 3 cm. As citações e referências devem seguir as normas vigentes da ABNT.

FOLHA DE ROSTO:

Instituição/Programa

Nome completo

Título do Projeto

Identificação da Linha de Pesquisa no Programa

Indicação de dois Orientadores (que os nomes tenham coerência com a proposta do projeto e os trabalhos que os orientadores já desenvolvem – sugerimos analisar o lattes)

Local

Data

PARTE INTERNA:

Título do projeto;

Resumo (até 200 palavras);

Palavras-chave (3 a 5 palavras-chave);

Introdução (relevância do estudo por meio do uso da bibliografia fundamental - de pesquisa e referencial teórico);

Problema e questão/ões de pesquisa;

Objetivo Geral e Objetivos Específicos (pontuar os objetivos que o trabalho visa atingir);

Justificativa (apresentar a relevância da pesquisa proposta e o impacto do projeto para o desenvolvimento científico, social, tecnológico ou de inovação);

Metodologia (descrever a metodologia a ser utilizada na pesquisa);

Cronograma;

Referências.

Observação:

- a) **A conferência da documentação da inscrição, para sua entrega, é de total responsabilidade do(a) candidato(a).**
- b) A não apresentação do comprovante de conclusão de curso de graduação, no caso de mestrado, e do diploma de mestrado, no caso do doutorado, até a matrícula implicará em eliminação do candidato em caso de classificação dentro do número de vagas.
- c) Os certificados e documentos não devem ser enviados de ponta cabeça; Cada item de envio de certificado permite no máximo 10 arquivos com no máximo 10 mega.



CONDIÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Obrigatório o envio de todos os documentos e fichas indicadas nos itens de A a D, a falta de algum implicará na não homologação da inscrição.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção de candidatos se realizará em duas etapas: **Eliminatória (Análise do projeto e entrevista)** e **Classificatória (Análise de currículo)**.

Etapa Eliminatória: duas partes.

3.1 A **primeira parte** consiste na avaliação prévia dos projetos e seleção para a entrevista – **período de seleção**: 13 a 21 de novembro, com **divulgação dos selecionados** no dia 23/11/21. Os projetos serão avaliados com nota de 0,0 a 10,0, e serão selecionados apenas aqueles que obtiverem nota acima de 7,0.

3.2 A **segunda parte** será a entrevista com os candidatos selecionados na primeira parte, realizadas entre os dias 29/11 a 03/12/21, pelo *google meet*, com agendamento prévio e de forma remota e será atribuída uma nota de 0,0 a 10,0. Só será classificado para a próxima etapa o candidato que tiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.2.2. Defesa do pré-projeto e arguição

3.2.2.1. Esta etapa será realizada em reuniões virtuais, limitadas exclusivamente aos membros da Comissão de Seleção e Admissão e ao candidato, de acordo com o cronograma (item 3.2 do Edital) em sala virtual com endereço a ser divulgado posteriormente.

3.2.2.2. Antes do início da reunião, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.

3.2.2.3. A defesa oral do projeto de pesquisa e a arguição terão duração máxima de 20 minutos e serão realizadas perante uma banca composta por, no mínimo, dois membros da Comissão de Seleção e Admissão.

3.2.2.4. As sessões de defesa de projeto deverão ser filmadas e/ou gravadas pela Comissão de Seleção e Admissão.

3.2.2.5. O não comparecimento do candidato na reunião virtual, na data, horário e sala indicados para essa etapa implicará na eliminação do processo seletivo.

3.2.2.6. Na eventualidade de um problema relacionado à conexão à rede de internet, que impeça a realização da reunião virtual, será marcada uma nova data que não ultrapasse os limites estabelecidos para a realização desta etapa de seleção, limitado a um reagendamento.

3.2.2.7. A etapa de defesa do projeto e arguição será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- Consistência e domínio do referencial teórico.
- Delimitação e clareza do problema de pesquisa e coerência deste com os objetivos.
- Descrição dos encaminhamentos metodológicos para a constituição e análise dos dados, bem como a exequibilidade em termos de tempo e condições para a realização do projeto.

3.2.2.8. Será desclassificado o candidato que não atingir a nota 7,0 nesta etapa.



Etapa Classificatória:

Esta etapa apresenta a análise do *Curriculum lattes* e será atribuída uma nota de 0,0 a 10,0. **Somente serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista do projeto.**

Observação: A **nota final** de cada candidato no processo seletivo será a média simples das notas obtidas na etapas classificatória e eliminatória.

5. ATENDIMENTO ESPECIAL

Candidatos portadores de deficiência ou que necessitem de atendimento especial para a realização da seleção deverão apresentar pedido à Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Educação para a Ciência e a Matemática – PCM, indicando as respectivas necessidades.

O pedido é realizado por meio de requerimento que deverá ser enviado ao e-mail da secretaria do PCM, mediante a apresentação de laudo médico. A análise do pedido será feita de acordo com as normas específicas vigentes na UEM, sendo a decisão comunicada por escrito ao requerente.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) É de responsabilidade do candidato procurar pelas informações relativas ao processo seletivo, como horários da entrevista, resultados e demais itens no **site do PCM (não serão fornecidas informações por telefone)**.
- b) A divulgação dos resultados finais do processo de seleção para o curso de Mestrado e Doutorado em Educação para a Ciência e a Matemática ocorrerá **até** o dia **17/12/2021**, mediante Edital publicado na *homepage* do PCM (www.pcm.uem.br).
- c) Não haverá divulgação e revisão de nota em quaisquer das fases.
- d) A matrícula será realizada nos dias **24 e 25/02/2022**, na secretaria do programa (**A não efetivação da matrícula no período estabelecido implicará na desistência da vaga**):
 - i. No caso de mestrado e doutorado, **para os já diplomados**, será realizada nos dias **24 e 25/02/2022**, na secretaria do programa (com início provável das aulas em março de 2022);
 - ii. Para o candidato ao mestrado, **no caso de concluinte da graduação** e para o candidato ao doutorado, **no caso de não ter ocorrido a defesa de dissertação do mestrado**, a matrícula será realizada nos dias 04 e 05/07/2022, desde que presente, até o dia 25/02/2022, o requerimento solicitando a matrícula neste período em razão da finalização do curso, anexando um comprovante emitido pela IES do candidato;



- iii. No caso do item ii, o ingressante do mestrado/doutorado terá o início de suas aulas no segundo semestre de 2022.
- e) O ingresso não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo; a concessão de bolsa se dará obedecendo à disponibilidade e aos critérios determinados pelas agências de fomento, do PCM e pela Comissão de Bolsas do programa.
- f) As decisões da Comissão do Processo Seletivo são irrevogáveis.
- g) A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos.
- h) Considerando a crise pandêmica, a previsão do início das aulas para os ingressantes no primeiro semestre é final de março de 2022, **para os ingressantes no segundo semestre, a previsão é agosto de 2022 (o ingresso no segundo semestre é apenas para o caso do item 5, letra d, opção ii).**
- i) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Maringá, 23 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior
Coordenador